ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° 450 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

Fiscal Titular:	**FABIO FERIATTI**		
Gestor:	**THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO**		
Fiscal Substituto:	**JOSE LUIZ VASCONCELLOS**		
Gestor Substituto:	**LUIZ ANTONIO SABINO**		
Contrato	**024-2019**	**Vigência:**	**20/12/2019 A 19/12/2020**
ID do Contrato	**085-2019**		
Modalidade:	**CONCORRÊNCIA**		
Nº Licitação:	**01-2019**		
Contratado:	**SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI**		
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES**		
Valor	**R$ 1.537.952,00 (um milhão e quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais)**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o SAMAE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

Andirá, 06 de Janeiro de 2020.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente - SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:CEA8E9E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020. Edição 1921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/